

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2012.

(Do Sr. Geraldo Resende)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, Sr. Aloísio Mercadante, informações pormenorizadas quanto ao processo de implantação das unidades do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, na cidades de Dourados, Jardim e Naviraí.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V, § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência, seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Educação, Sr. Aloísio Mercadante, pedido de informações pormenorizadas quanto ao processo de implantação das unidades do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul nos Municípios de Dourados, Jardim e Naviraí, no Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA

Instituído há mais de um ano através da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e

Emprego (PRONATEC), um dos mais importantes Programas do Governo Dilma Rousseff, prevê dentre outras ações, a implantação de mais três *Campi* do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, nos municípios de Dourados, Jardim e Naviraí.

Desde 2006 venho trabalhando junto ao Ministério da Educação pela conquista destas unidades para o Estado de Mato Grosso do Sul.

Na primeira etapa do Programa de Expansão, em 2006 (Lei nº 11.534/2007), foram criadas 7 (sete) novas Escolas, das quais, duas destinavam-se ao Estado de Mato Grosso do Sul, a Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina e a Escola Técnica Federal de Campo Grande.

Posteriormente, com a integração das duas escolas e transformação em Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (Lei 11.892/2008), foram implantados 5 (cinco) novos *campi* no Estado, nos municípios de Aquidauana, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagos.

A expansão foi imensamente comemorada por este parlamentar, um dos maiores entusiastas do Pronatec. Porém, a não contemplação de Dourados, segunda maior cidade do Estado e de Naviraí, me fez começar uma nova batalha junto ao Ministério da Educação para levar o ensino técnico público também a estes municípios.

Dentre as iniciativas adotadas, além de diversas reuniões naquele Ministério, podemos citar:

- Apresentação de emenda na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, ao Projeto de Lei 7.268, de 2006, criando o Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET de Rio Brilhante em março de 2007;
- Apresentação de emenda, na Comissão Trabalho, Administração e Serviço Público ao Projeto de Lei 7.268, de 2006, transformando a Escola Agrotécnica de Dourados em Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET em março de 2007;

- Apresentação de emenda na Comissão de Educação e Cultura, ao Projeto de Lei 7.268/06, transformando a Escola Agrotécnica de Dourados em Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET em março de 2007;
- Apresentação de emenda na Comissão de Educação e Cultura, ao Projeto de Lei 7.268/06, criando o Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET de Rio Brilhante em abril de 2007;
- Apresentação do Projeto de Lei n.º 5075/09 criando a Escola Técnica de Dourados, vinculada à Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) em abril de 2009;
- Apresentação do Projeto de Lei n.º 5531/09 instituindo o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no município de Naviraí, em julho de 2009;
- Envio de indicação ao Ministro da Educação Fernando Haddad, sugerindo a criação da Escola Técnica de Dourados “vinculada à Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), em abril de 2009.

A notícia da implantação dos referidos *campi*, mais uma vez foi motivo de comemoração, não só por parte deste parlamentar, mas por toda a população sul-mato-grosense que será diretamente beneficiada.

Ocorre que, um ano após publicada a Lei que criou o programa, verifica-se a não implantação dessas unidades, fato que tem causado descontentamento da população local, em uma região altamente carente de mão de obra qualificada.

A região destaca-se como um pólo regional na produção agrícola e forte pólo da indústria sucroalcooleira, contando atualmente com cerca de 14 (quatorze) usinas, além de demonstrar vocação para o crescimento na área de serviços, com população estimada em torno de 800.000 habitantes.

A instalação das unidades é urgente e a demora no processo

prejudica a população local, muitas vezes desempregada em face à falta de qualificação profissional.

Diante do exposto, apresento o presente requerimento para que o Ministério da Educação nos informe de forma pormenorizada o processo de implantação das unidades citadas, bem como a previsão para o início e conclusão das obras, a participação/colaboração dos municípios envolvidos no processo e a previsão para o início do ano letivo nas unidades citadas.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2012.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal – PMDB/MS